



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 02 de dezembro de 2025.

Indicação nº093/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, requer de Vossa Senhoria que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), que seja realizado estudo técnico para o remanejamento das lixeiras instaladas ao longo do Parque Linear do bairro Cobilândia, considerando que há excesso de equipamentos e evidente subutilização em diversos pontos do local.

Solicita-se que a SEMSU avalie:

- A **quantidade atual de lixeiras** distribuídas ao longo do Parque Linear;
- A identificação dos trechos onde há **baixa demanda e subutilização**;
- A possibilidade de **remanejamento para áreas com maior circulação de pessoas** ou necessidade comprovada;
- A reorganização geral da distribuição, visando **eficiência, economia e melhor atendimento à população**.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo aprimorar o uso do mobiliário urbano disponível. Atualmente, constata-se que diversas lixeiras instaladas no Parque Linear de Cobilândia encontram-se **sem utilização adequada**, resultando em **ocioso emprego de equipamentos** que poderiam atender de forma mais eficaz outros pontos do município. O remanejamento solicitado possibilitará **melhor aproveitamento dos recursos públicos**, além de contribuir para a **eficiência dos serviços de limpeza urbana**.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 10/12/2025 09:25

Checksum: **2DD7C019C445E4ED225A0A6A7999487B7E25895C9D4404C38D02E877DA1B41A2**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.